



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)  
**REQUERIMENTO Nº 061/2018**

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialar a Prefeitura Municipal de Queluz sobre a possibilidade de criação de projeto de lei que autorize cessão de veículos para realização de mudança.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

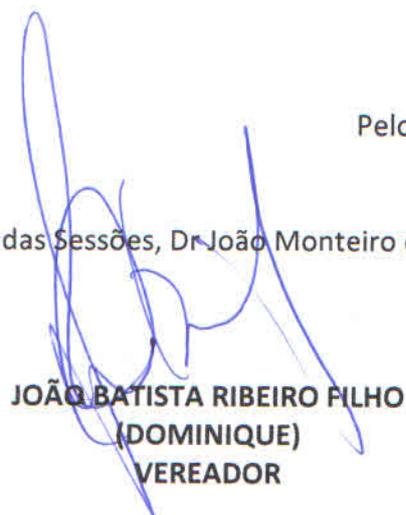
É mister trazer ao conhecimento do Plenário Legislativo a presente propositura, na verdade uma sugestão da coletividade, que seja, estudada a possibilidade implantação de lei municipal que permita cessão de veículo para mudança.

Devido ao baixo poder aquisitivo, as pessoas precisam fazer sua mudança, mas o valor do frete muitas vezes é o que inviabiliza. Assim, solicito que junto ao departamento jurídico seja estudada esta possibilidade. Observando que o valor do custo seja proporcional ao local de mudança.

O intuito deste requerimento, é contribuir para com aqueles que não tem condições, seja munícipe que queira voltar a residir no município ou que aqueles que precisam sair de Queluz por motivos de trabalho ou para ter mais oportunidades.

Pelo exposto, é o requerimento.

Sala das Sessões, Dr João Monteiro da Silva, 16 de abril de 2018.

  
**JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO**  
**(DOMINIQUE)**  
**VEREADOR**